



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 564/96 737

LEI N° 4.492 DE 22 DE ABRIL DE 1996

Dispõe sobre denominação de próprio Municipal.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica denominado “Posto de Saúde Prefeito Francisco Ribeiro Nogueira”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, o Posto de Saúde que esta sendo construído na Avenida Lothar Waldemar Hoehne, bairro da Ponte Grande, código de logradouro 008511/0

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 22 de abril de 1996, 435° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 22 de abril de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR NELSON DA CUNHA MESQUITA